.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa **A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **I.E. 15.251333-7**, que teve contra sí a lavratura do **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000018-5**, decorrente da **Ordem de Serviço nº 102016370000003-4** pelo **AFRE Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto**, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 154225

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR ou APRESENTAR** impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

. **RAZÃO SOCIAL : SANTAREM ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15264964-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001099-8
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010198-9
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : F COUTINHO GARRETO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15265117-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001100-5
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010223-3
AINF Nº :042016510010279-9

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : O. DE OLIVEIRA ROCHA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15275808-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001147-1
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010242-0

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : M. R. R. RIBEIRO & CIA. LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15278318-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001156-0
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010208-0
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : C B ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15365931-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001276-1
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042017510000149-3
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : L F LIMA COSTA EIRELI ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15371548-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001297-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042017510000163-9
AINF Nº : 042017510000162-0
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : N.R.MONTEIRO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15375199-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001308-3
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042017510000175-2
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO através do respectivo TERMO DE PRORROGAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : W A SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152623981
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001091-2
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000757-0

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : L G MENEZES COMERCIO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152733990
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001137-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000790-1

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 154426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. Ananisio Gomes de Andrade, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da firma **SÃO MARCOS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI**, Inscrição Estadual 15.469931-4, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço 102016820000091-5, conforme **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 102017920000016-3**, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 154226

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

A Ilma. Sra. Marcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo identificada, que se encontra a disposição na sede desta Coordenação Executiva Regional da Administração os Relatórios de Fiscalização e o resultado da Diligência Fiscal relacionada ao processo 092006510000631-7, ficando NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo ser apresentada na sede desta Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária e Não-Tributária- CERAT Marituba, Situada a Rod. BR 316, Km 13, S/N-Marituba-PA.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Social: K R VIEIRA ALMEIDA (MERCADINHO REI DA FEIRA)
Insc. Estadual: 15.196.028-3
Auditor Fiscal: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
O.S. 092017820000142-0
Marituba, 10 de Março de 2017
Marcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária
CERAT Marituba

Protocolo: 154236

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual **nº 01.2016.82.0001063-6**:

AINF Nº 01.2017.51.0000265-0
AINF Nº 01.2017.51.0000266-9
AINF Nº 01.2017.51.0000267-7
RAZÃO SOCIAL: RODOPAR LTDA - EPP
INSC. EST. Nº. 15.107.362-7
AFRE Responsável: MARTA MENEZES DOS SANTOS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 154309

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA,** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **L. C. DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.523.813-2
AINF'S: 03201751000189-9 e 032017510000190-2
AFRE: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 154471